

**Aviso de abertura do Concurso para atribuição de Bolsas de Iniciação à
Investigação (BII)**

Referência da bolsa: UIDB/05583/2020-BII-4M-1F

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito da Unidade de Investigação e Desenvolvimento CISED, com a ref.^a UIDB/05583/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES ao abrigo do Protocolo de Colaboração para financiamento atribuído pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, nas seguintes condições:

1. Fontes de Financiamento: O projeto é financiado por verbas do Orçamento de Estado através da FCT/MCTES-Ref^o UIDB/05583/2020

2. Área Científica: Ciências da computação e ciências da informação

3. Requisitos de admissão: Estudantes inscritos em curso técnico superior profissional inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D; ou em licenciatura no domínio da Informática, Ciências da Computação ou áreas afins.

4. Requisitos de contratação:

4.1. À data de contratação deverá entregar documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição de acolhimento, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho;

4.2. À data de contratação, deve ainda obedecer a uma das seguintes condições:

- a) Estar inscrito em licenciatura no domínio da Engenharia Informática, Informática, Ciências da Computação ou áreas afins.
- b) Estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

5. Condições Preferenciais: Constituem condições preferenciais:

- Será valorizada a formação académica e científica, assim como a participação em atividades de investigação, demonstração e divulgação, a experiência profissional e os conhecimentos nas áreas de Informática ou Ciências da Computação.
- Boa capacidade de comunicação e fluência em língua portuguesa e inglesa oral e escrita;
- Iniciativa, ambição e motivação para trabalhar em equipa;

6. Plano de trabalhos: Participação nas atividades associadas ao projeto I&D+i interno do CISeD “IPLOT - TIC na Promoção do Desenvolvimento Turístico em Territórios de Baixa Densidade (ICT Promoting Tourism Development in Low Density Territories)”, nomeadamente nas tarefas de recolha e análise de informação para caracterização das soluções existentes e identificação de necessidades e linhas de ação, na identificação e especificação da solução para a versão Web da plataforma e no seu projeto e desenvolvimento.

7. Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

8. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) e nos laboratórios das suas escolas integradas, em particular na Escola Superior de Tecnologia do IPCB, sob a orientação científica do Professor Doutor Fernando Reinaldo Silva Garcia Ribeiro (IPCB) e do Professor Doutor Bruno Emanuel Morgado Ferreira (IPV).

9. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 4 meses, eventualmente renovável, e não podendo, em todo o caso, ultrapassar o término do financiamento.

10. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de 601,12€ conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT.

(https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf).

O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês através de transferência para o NIB do Bolseiro indicado no Processo de Contratualização.

11. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, sendo selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação superior a 10 valores.

Na avaliação Curricular, cada fator considerado será expresso numa escala de 0 a 20 valores.

A Avaliação Curricular (AC) terá ponderação de 70% na fórmula de classificação e é expressa na seguinte fórmula:

$AC = (80\% * HA) + (20\% * EP)$ em que: AC – Avaliação Curricular, HA – Habilitações Académicas, EP – Experiência Profissional

A entrevista de Seleção (ES) terá ponderação de 30% na fórmula de Classificação Final (CF), sendo os resultados expressos numa escala de 0 a 20.

A ordenação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, tendo em conta a ponderação atribuída à Avaliação Curricular (AC).

12. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professor Doutor José Carlos Meireles Monteiro Metrôlho, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Vogal efetivo: Professor Doutor Fernando Reinaldo Silva Garcia Ribeiro, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Vogal efetivo: Professor Doutor Bruno Emanuel Morgado Ferreira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu;

Vogal suplente: Professora Doutora Mónica Isabel Teixeira da Costa, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos, com uma validade de 18 meses após a data de finalização do processo de seleção.

Os resultados finais ficarão sempre condicionados e sujeitos à obrigatoriedade do cumprimento do disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

14. Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV

15. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **30.07.2024 a 12.08.2024**, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

16. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv_nbolseiro@sc.ipv.pt indicando a referência da bolsa no assunto (UIDB/05583/2020-BII-4M-1F), acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- b) Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato;
- c) Comprovativo de matrícula/inscrição em licenciatura, ou mestrado, caso se encontre a frequentar um mestrado, ou em alternativa, comprovativo de matrícula/inscrição em curso não conferente de grau académico referido na alínea b) do ponto 4.2 deste edital (Os

comprovativos relativos a esta alínea poderão ser entregues ao Presidente do Júri até 30 dias após o fim do prazo de candidatura);

A seleção/seriação fica condicionada e só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregue, até final dos prazos estabelecidos neste edital, todos os documentos necessários à contratação, incluindo os referidos no ponto 4 deste edital.

A Vice-Presidente do Instituto, Helena Maria Vala Correia